



## CERTIDÃO DO 8º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2017.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 08/2017, celebrado em 18 de dezembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia – AMICC**, conforme solicitação contida no Ofício nº 25/2021 para alterações no cronograma de desembolso municipal de 2021 nos meses de abril, maio e junho devido ao pagamento de férias de funcionário, conforme segue:

### **Cronograma de desembolso municipal**

- Supressão de R\$ 469,79 na natureza de despesas do adicional de 1/3 de férias do mês de abril;
- Supressão de R\$ 2.566,50 na natureza de despesas de pessoal e encargos e de R\$ 957,45 na natureza de despesas do adicional de 1/3 de férias do mês de junho;
- Supressão de R\$ 1.444,98 no provisionamento da natureza de despesas de rescisão.

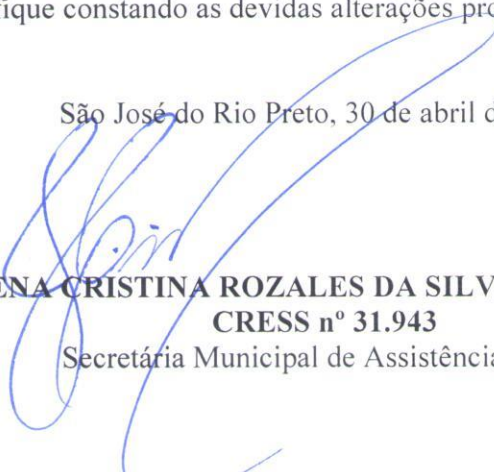
O valor total suprimido foi de R\$ 5.438,72 sendo remanejados para o mês de maio, conforme segue:

### **Maio**

- Foi acrescido R\$ 4.156,00 na natureza de despesas de pessoal e encargos e de R\$ 1.282,72 na natureza de despesas do adicional de 1/3 de férias.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 30 de abril de 2021.

  
**HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI**  
**CRESS nº 31.943**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Associação dos Amigos da Criança  
com Câncer e Cardiaco

Amicc - Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia - CNPJ - 01.336.570/0001-10  
Rua Dr.Lino Braile 355 - Jd. Fernandes - CEP 15090-240 - São José do Rio Preto - SP  
(Fone fax:- (0xx17) 2137-0777) site www.amicc.com.br

Reconhecida Utilidade Pública Federal pela portaria nº 1131 de 27 de Dezembro de 2000 - DOU 28/12/2000  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº46025 de 22 de agosto de 2001 - DOU 23/08/2001  
Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal nº7288 de 21 de outubro de 1998

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS - conforme resolução nº183/00 - DOU 24/08/2000  
Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS - sob nº016

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA - sob nº016

Registrada no Conselho Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - nº 44006000182/200171 iniciada em 26/12/2001

Ofício 25/2021

São José do Rio Preto, 12 de abril de 2021.

À

Secretaria Municipal de Assistência Social

A **Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia – AMICC**, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 01.336.570/0001-10, situada na rua Dr. Lino Braile, 355, Jardim Francisco Fernandes em São José do Rio Preto, vem por meio de sua atual representante legal, **Sra. Doraci Sônia de Moraes Vinha**, solicitar o 8º apostilamento referente **as férias das funcionárias Luciana da Costa Santos Diniz Brandeli e Mariane Jesus de Matos – Termo de Colaboração 08/2017 - Projeto Apoio e Orientação Sócio Familiar.**

Foram realizadas as seguintes alterações:

- Remanejamento da quantia de R\$ 4.156,00 da natureza de despesas do provisionamento da rescisão para pessoal e encargos no mês maio.
- Remanejamento da quantia de R\$ 141,56 da natureza de despesas do adicional de 1/3 de férias de maio para o provisionamento da rescisão.
- Remanejamento da quantia de R\$ 2.666,50 da natureza de despesas de pessoal e encargos do mês de junho para o provisionamento da rescisão.
- Remanejamento da quantia de R\$ 2,96 da natureza de despesas do adicional de 1/3 de férias de junho para o provisionamento da rescisão.

Sendo só o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Doraci Sônia de Moraes Vinha  
Presidente

Exma. Senhora:  
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni  
Secretária Municipal da Assistência Social  
São José do Rio Preto/SP




**8º APOSTILAMENTO**  
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**ANO 2021**

**NOME DO SERVIÇO:** Serviço de Acolhimento Institucional Provisório  
**Vigência da Parceria:** 01/01/2018 a 31/12/2018  
**Vigência do 1º termo aditivo:** 01/01/2019 a 30/06/2021  
**Origem do recurso:** MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 5.561,92	R\$ 5.561,92	R\$ 5.561,92	R\$ 5.561,92	R\$ 9.717,92	R\$ 2.995,42		R\$ 34.961,02
Reajuste Salarial							R\$ 1.142,55	R\$ 1.142,55
13º Salário								R\$ -
1/3 de férias					R\$ 1.282,72	R\$ 466,83		R\$ 1.749,55
Rescisão							R\$ 9.969,48	R\$ 9.969,48
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 504,00	R\$ 504,00	R\$ 504,00	R\$ 504,00	R\$ 504,00	R\$ 504,00	R\$ 404,40	R\$ 3.428,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.065,92</b>	<b>R\$ 6.065,92</b>	<b>R\$ 6.065,92</b>	<b>R\$ 6.065,92</b>	<b>R\$ 11.504,64</b>	<b>R\$ 3.966,25</b>	<b>R\$ 11.516,43</b>	<b>R\$ 51.251,00</b>

São José do Rio Preto, 12 de abril de 2021.

  
**Doraci Sônia de Moraes Vinha**  
 Presidente





**8º APOSTILAMENTO  
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
ANO 2021**

**NOME DO SERVIÇO:** Acolhimento Institucional Provisório  
**Vigência do Termo de Colaboração:** 01/01/2018 à 31/12/2018  
**Vigência do 1º termo aditivo:** 01/01/2019 a 30/06/2021  
**Origem do recurso:** MUNICIPAL

DESPESAS	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	Recursos Próprios	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 34.961,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 146.711,97	R\$ 181.672,99
Reajuste Salarial	R\$ 1.142,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.147,23	R\$ 7.289,78
13º salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1/3 de férias	R\$ 1.749,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.492,18	R\$ 10.241,73
Rescisão	R\$ 9.969,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.800,00	R\$ 17.769,48
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 3.428,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.489,13	R\$ 18.917,53
Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 97.217,28	R\$ 97.217,28
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.609,36	R\$ 12.609,36
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 51.251,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 294.467,15</b>	<b>R\$ 345.718,15</b>

A instituição tem isenção da COTA PATRONAL - INSS, IPTU/ISSQN, IPVA  
Prédio cedido com situação regularizada

São José do Rio Preto, SP, 12 de abril de 2021.

Doraci Sônia de Moraes Vinha  
Presidente

